

## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de Setembro de 2023**

**1) Data, Hora e Local:** Aos 4 de setembro de 2023, às 10h00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo. **2) Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de 100% do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3) Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, como Secretária. **4) Ordem do Dia:** (i) Lavrar a ata em forma de sumário; (ii) Deliberar, sujeito à autorização do Banco Central do Brasil, sobre o aumento de capital da Companhia, atualmente de R\$ 229.755.831,86 (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 329.755.831,86 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) Uma vez aprovado o aumento do capital social mencionado acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5) Deliberações:** Após terem sido discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela Acionista: (i) Autorizou a lavratura desta ata em forma de sumário; (ii) Aprovou o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 229.755.831,86 (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 329.755.831,86 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), mediante a emissão de 91.120.211.533 (noventa e um bilhões, cento e vinte milhões, duzentos e onze mil e quinhentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do Estatuto Social, o que foi feito conforme o Boletim de Subscrição devidamente assinado pela acionista e que constitui o **Anexo II** à presente ata; A Companhia foi autorizada a proceder ao depósito dos valores recebidos dos subscritores em moeda nacional em uma conta especial utilizada com o objetivo de adquirir títulos na forma estabelecida pelos regulamentos do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em conexão com o pagamento do aumento do capital social; Diante do exposto acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor consoante a redação abaixo: **"Artigo 5º – O capital social é de R\$ 329.755.831,86 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e em créditos, dividido em 300.474.211.533 (trezentos bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, duzentos e onze mil e quinhentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** (iii) Em razão da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, promover sua consolidação, para maior facilidade e clareza, nos termos transcritos no **Anexo I** da presente Ata. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes. **7) Assinaturas:** Presidente: Dominique Edmond Pierre Signora; Secretária: Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim. Acionista: Stellantis Financial Services S.A., representado por seu procurador Jean Pierre Avril. São Paulo, 4 de setembro de 2023. Confere com o original lavrado em livro próprio. Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 24.659/24-1 em 17/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/01/2024.**

Aos **08/01/2024**, às **10hrs**, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Cassiano Gomes Jardim. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.203.007,60 (um milhão, duzentos e três mil, sete reais e sessenta centavos), por meio da emissão de 12.030.076 (doze milhões, trinta mil e setenta e seis) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 12.000.000 (doze milhões) são ações ordinárias; e (b) 30.076 (trinta mil, setenta e seis) são ações preferenciais Classe A. (II) Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 234.686.619,84 (duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado para R\$ 235.889.627,44 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 2.378.896.274 (dois bilhões, trezentas e setenta e oito milhões, oitocentas e noventa e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.372.949.031 (dois bilhões, trezentas e setenta e dois milhões, novecentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5.947.243 (cinco milhões, novecentas e quarenta e sete mil, duzentas e quarenta e três) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº **25.863/24-1** em sessão de **17.01.2024**. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681

**Edital de Convocação**

**Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de fevereiro de 2024**

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **08 de fevereiro de 2024, às 18h00**, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (c) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, para atualizar a cifra e a composição do capital social da Companhia, em razão da implementação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 484.699/23-4, em sessão de 22.12.2023, a ser homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 31.01.2024; (d) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas no item "c" acima; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athensaude.com.br](mailto:ri@athensaude.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. **Ana Teresa do Amaral Meireles** – Presidente do Conselho de Administração. (31/01, 01 e 02/02/2024)

## Lima Rinaldi Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.375.775/0001-21 – NIRE 35.300.545.303

**Assembleia Geral Extraordinária – Convocação**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **07 de fevereiro às 10h00 (dez horas)**, na sede da Companhia situada na Esv. HBR 167, nº 935, Bairro: Fundão, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13825-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Eleger a Diretoria Executiva da Companhia. **b)** Alterar o Artigo 7º do Estatuto Social para alteração da quantidade mínima de membros. **c)** Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Holambra/SP, 29 de janeiro de 2024 **Magda Maria Rinaldi de Oliveira Lima** – Diretora (30, 31/01 e 01/02/2024)

## VRE D2 S/A

CNPJ/MF nº 17.825.402/0001-28 – NIRE 35.300.451.007

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/01/2024**

**Data, Hora e Local:** 31/01/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do "Edital de Convocação", em conformidade com o disposto no §4 do art. 124 da Lei nº 6.404/76, considerando que a totalidade dos acionistas estava presente ou devidamente representada, conforme o registro de presença lavrado em livro próprio. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Companhia. **Mesa:** Presidente: Thiago Bellini Motta Leomil. Secretário: Marcelo Rezende Rainho Teixeira. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos: 1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.199.999,00, totalmente integralizado dos atuais R\$ 11.880.762,00 para R\$10.680.763,00, mediante o cancelamento de 1.199.999 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de titularidade dos acionistas, respeitada a proporção de ações ordinárias detidas por cada acionista, com a consequente restituição do valor de R\$ 1.199.999, na proporção das ações ordinárias delidadas por cada um no capital social total da Companhia. 2. A eficácia da redução de capital ora aprovada está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 dias contado da publicação da presente ata, sem que ocorra a oposição de credores, ou, caso haja oposição, ao pagamento ou depósito judicial das quantias reclamadas pelos opositores, nos termos do Artigo 174, §2º, da Lei das S.A., de modo que capital social da Companhia, passará a ser de R\$10.680.763,00 divididos em 10.680.763,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Diante do acima disposto a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ser a seguinte: "Artigo 5. - O capital social é de R\$10.680.763,00 divididos em 10.680.763,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional". 3. Por fim, os acionistas resolveram, por unanimidade, autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos complementares à elevação das deliberações acima tomadas. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes da Companhia. São Paulo, 31/01/2024. Thiago Bellini Motta Leomil - Presidente, Marcelo Rezende Rainho Teixeira - Secretário. Acionista: Vista Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/02/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

